



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088/2023

O Vereador SILVANIN DE SOUZA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte proposição:

- Que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei para o Poder Legislativo alterando a Lei nº 576/2016, cuja ementa é: “Dá nova redação à Lei n.º 559/2015 – Estrutura Administrativa dos cargos da Prefeitura Municipal de Ubaporanga e da outras providências”, passando a carga horária do Secretário Municipal para 40 horas semanais.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 02 de maio de 2023.

Silvanin de Souza Silva

Vereador – PV